

município
tavira



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 6/2026

Reunião Ordinária Pública, de 25 de março de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 25 de março de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para solicitar mais uma vez o relatório geotécnico referente a realização de ensaios de caracterização estrutural do Centro Coordenador de Transportes de Tavira.-----

--- Também sugeriu que fosse feita uma abordagem de forma diferente junto dos pontos de recolha de lixo na área urbana da cidade, utilizando uma campanha de sensibilização mais de proximidade devido aos monos que são depositados juntos dos locais de recolha. -----

--- A Vereadora Sonia Pires disse que estaria a ser preparada informação nesse sentido para colocar junto dos locais de deposição de lixo, o que poderá vi a reduzir ligeiramente a situação. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro disse que na última sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de fevereiro a Presidente tinha referido que no âmbito da revisão do PDM existiria a intenção de alterar a localização do Centro Coordenador de Transportes, perguntando qual a proposta do município, ao que a Presidente disse que tinha sido manifestado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve uma possível realocação do centro para as imediações do supermercado Lidl e que o assunto seria analisado no âmbito da revisão do PDM.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para solicitar informação sobre a intervenção da Polícia Judiciária no Município de Tavira, ao que a Presidente esclareceu que consistiu numa operação de âmbito nacional, tendo sido solicitada alguma documentação que foi entregue e uma visita ao local de trabalho do trabalhador responsável pelo procedimento. -----

--- Mencionou que tinha tido conhecimento que o valor cobrado pela travessia de barco para a Ilha de Cabanas teria sido inflacionado, passando de um euro e meio para dois euros, ao que a Presidente disse que quem iniciou as travessias tinham sido as marítimas-turísticas, não tendo o município intervenção no assunto, podendo cobrar o valor que julguem conveniente. -----

--- Por último, sugeriu que tinha tido conhecimento de que uma máquina motoniveladora estaria parada no estaleiro do município por falta de manobrador, mas existindo a necessidade de limpeza dos caminhos de terra batida poderia ser realizada uma parceria com as juntas de freguesia, e aquelas que tivessem manobrador poderia ser de equacionar a cedência do equipamento

responsabilizado a junta de freguesia, ao que a Presidente disse que essa situação tinha de ser analisada. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JORGE CORVO -----

--- O Vereador Jorge Corvo usou da palavra para propor a possibilidade de se equacionar a criação de uma pista coberta de atletismo na região, no entanto estaria previsto um investimento dessa natureza em Santa Luzia, mas que na sua opinião o equipamento deveria estar preparado para treinos, para o lazer e para a competição em todas as épocas do ano, ofereceria uma resposta social e desportiva. Tendo a Presidente referido que o procedimento de empreitada de execução para a instalação simplificada de atletismo em Santa Luzia, será um equipamento desportivo que permitirá treinos para todas as modalidades no âmbito do atletismo, não tendo o município nenhum espaço semelhante, terreno que tinha como destino de uso o equipamento desportivo. Contudo, a malha urbana da cidade estava muito consolidada e o município não tem terrenos para o efeito, mas que na sua opinião a criação de um complexo desportivo deveria ser apoiado também por um hotel. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro sugeriu que no âmbito da revisão do PDM, dever-se-ia criar uma estratégia de planeamento para o futuro. Prever e salvaguardar uma área para um complexo desportivo para o desenvolvimento e concentração de diversos equipamentos. Não estando salvaguardado a nível territorial essa área, a expansão da cidade e a dinâmica privada que poderá vir a comprometer no futuro uma eventual necessidade de ocupação. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 59/ 2026/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 5.º PERÍODO - 1.º CICLO | ANULAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS;-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 5.º Período - 1.º Ciclo | Anulação de Apoios Financeiros, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 60/ 2026/CM - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A. -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Nomeação do Fiscal Único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A., que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 61/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À AKFT - ASSOCIAÇÃO KICKBOXING FIGHT TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "3ª EDIÇÃO DO DFC TAVIRA" - 9 DE MAIO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à AKFT - Associação Kickboxing Fight Tavira para realização do evento "3ª edição do DFC Tavira" - 9 de maio de 2026, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 62/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Associação da Academia de Música no âmbito da requalificação do parque infantil, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 63/ 2026/CM - APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA | CASA DO POVO DA LUZ DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio financeiro à aquisição de viatura elétrica | Casa do Povo da Luz de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 64/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO GINÁSIO CLUBE DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TAVIRA CUP 2026" - 3 E 4 DE ABRIL DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira para a realização do evento "Tavira Cup 2026" - 3 e 4 de abril de 2026, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 65/ 2026/CM - CAMPOS DE FÉRIAS 2026 (PÁScoa E VERÃO) | PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA D. MANUEL I E COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AEJAC - TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Campos de Férias 2026 (Páscoa e Verão) | Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da D. Manuel I e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação AEJAC – Tavira, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 66/ 2026/CM - APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MANUEL I PARA O PROJETO "FATIAS DE POESIA" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I para o projeto "Fatias de Poesia", que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 67/ 2026/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO | 4.º PERÍODO | ALTERAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A BENEFICIÁRIO/A DA MEDIDA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 4.º Período | Alteração de apoio financeiro a beneficiário/a da medida, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 68/ 2026/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO | 5.º PERÍODO | ALTERAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A BENEFICIÁRIO/A DA MEDIDA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 5.º Período | Alteração de apoio financeiro a beneficiário/a da medida, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Não se verificou a existência de público para intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 59/ 2026/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 5.º Período - 1.º Ciclo | Anulação de Apoios Financeiros; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 60/ 2026/CM - Nomeação do Fiscal Único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.; -----

SP

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 61/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à AKFT - Associação Kickboxing Fight Tavira para realização do evento "3ª edição do DFC Tavira" - 9 de maio de 2026; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 62/ 2026/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação da Academia de Música no âmbito da requalificação do parque infantil; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 63/ 2026/CM - Apoio financeiro à aquisição de viatura elétrica | Casa do Povo da Luz de Tavira; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 64/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira para a realização do evento "Tavira Cup 2026" - 3 e 4 de abril de 2026; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 65/ 2026/CM - Campos de Férias 2026 (Páscoa e Verão) | Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da D. Manuel I e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação AEJAC - Tavira; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 66/ 2026/CM - Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I para o projeto "Fatias de Poesia"; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 67/ 2026/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 4.º Período | Alteração de apoio financeiro a beneficiário/a da medida; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 68/ 2026/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 5.º Período | Alteração de apoio financeiro a beneficiário/a da medida; -----

DOCUMENTO 12 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 24 de março de 2026:-----

Balancete

Saldo – 21.899.753,94€

Em cofre – 129.922,42€

Instituições bancárias – 21.769.831,52€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira, que secretariei a reunião. --

A Presidente,

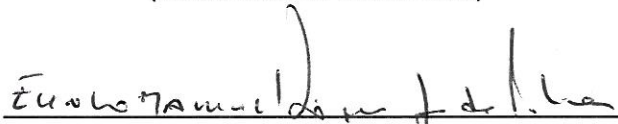


(Ana Paula Fernandes Martins)

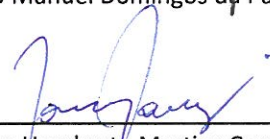
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)



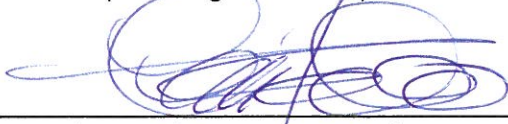
(Eurico Manuel Domingos da Palma)




(Jorge Humberto Martins Corvo)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe de Divisão Financeira,

2023

município
tavira



(Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque)



Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 5.º Período - 1.º Ciclo | Anulação de Apoios Financeiros

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro impõem uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- O Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se consagrado no regulamento publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, estabelecendo o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- A aprovação do 5.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento foi deliberada mediante a proposta n.º 238/2025/CM, de 21 de agosto de 2025;
- As beneficiárias com os números de inscrição 26/RAAGPH/2016 (NIF 198274025) e 41/RAAGPH/2019 (NIF 237289962), integraram as frações municipais no âmbito do Concurso por Inscrição para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado (Edital n.º 95/2025).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação do valor remanescente cabimentado para cada beneficiária, com efeitos a partir de março de 2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 60/ 2026/CM

Processo n.º 2025/250.10.500/5

Assunto: Nomeação do Fiscal Único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.

Considerando que:

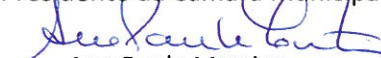
- De acordo com o artigo 19.º dos estatutos da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A., “a fiscalização é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, que procederá à revisão legal”;
- O mandato dos titulares dos órgãos sociais tem uma duração de quatro anos, conforme o n.º 3 do artigo 6.º dos estatutos;
- Anteriormente foi designada para Fiscal único a sociedade “Isabel Paiva, Miguel Galvão e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, com morada na Rua Dr. José de Matos, n.º 19, 8000-503 Faro, representada pelo sócio João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587 e o Fiscal Único Suplente Johnny Viegas Laurência, ROC n.º 1687, com morada profissional na Rua Dr. José de Matos, n.º 19, 8000-503 Faro;
- Compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, designar o fiscal único da empresa local, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos da Taviraverde, EM, S.A.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal a designação da sociedade “Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda.” para fiscal único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A., em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos da empresa municipal, representada pelo sócio Johnny Viegas Laurência, ROC n.º 1687, com morada profissional na Rua Dr. José de Matos, n.º 19, 8000-503 Faro e o Fiscal Único Suplente João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins



Proposta n.º 61/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/31

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à AKFT – Associação Kickboxing Fight Tavira para realização do evento "3ª edição do DFC Tavira" – 9 de maio de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O AKFT – Associação Kickboxing Fight Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 3021, de 19 de janeiro de 2026, inserido no processo 2025/300.50.801/31, um pedido de apoio para a realização do evento "3ª edição do DFC Tavira", que irá decorrer no dia 9 de maio de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à AKFT – Associação Kickboxing Fight Tavira, correspondente à organização do evento "3ª edição

do DFC Tavira”, no valor de até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), com o número sequencial de compromisso: 40120/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação da Academia de Música no âmbito da requalificação do parque infantil

Considerando:

- Que compete à câmara municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio efetuado pela Associação da Academia de Música de Tavira através do documento com registo de entrada n.º 20951, de 13 de maio de 2024, bem como os documentos em anexo e a informação constante no processo n.º. 2026/850.10.003.01/32, através do qual solicita apoio para a requalificação do parque infantil do edifício da Escola;
- A relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo.
- Que compete ainda à câmara municipal apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Academia de Música de Tavira, no montante de 50.597,19€ (cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete euros e dezanove cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40238/2026, para a requalificação do parque infantil, e que o pagamento fique condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Considerando:

- Que a Casa do Povo da Luz de Tavira (CPLT) constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que desenvolve um conjunto de respostas sociais, com impacto na comunidade onde se insere;
- Que a entidade apresenta sob a sua gestão as valências de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), garantindo o fornecimento de refeições e realização de higiene e conforto pessoal e habitacional a utentes, promovendo o seu bem-estar biopsicossocial;
- Que no âmbito da valência de SAD realiza diariamente vários atos domiciliários correspondentes a percursos internos e externos à freguesia, necessitando de viaturas capacitadas para o efeito;
- Que a CPLT pretende adquirir viatura elétrica, no montante de 34.274,79 € (IVA incluído), com candidatura (PRR-RE-C03-i01-14-000436) aprovada no âmbito da Mobilidade Verde Social que garantirá uma comparticipação de 25.000,00 €;
- Que atendendo ao diferencial entre o encargo associado à aquisição e a comparticipação atribuída no âmbito do PRR solicita ao município apoio financeiro para suporte do remanescente montante, com o registo de entrada n.º 42622/2025 e parecer constante no processo n.º 2025/850.10.600/152;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

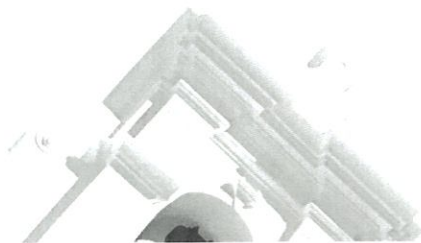
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Luz de Tavira, no montante de 9 274,79 € (nove mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), para a aquisição de uma viatura elétrica, a que corresponde o número sequencial de compromisso 40269/2026, condicionado à apresentação do respetivo documento comprovativo da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 64/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/85

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira para a realização do evento "Tavira Cup 2026" – 3 e 4 de abril de 2026.

Considerando:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Ginásio Clube de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 8049, de 13 de fevereiro de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/85, um pedido de apoio para a realização do evento "Tavira Cup 2026", que irá decorrer nos dias 3 e 4 de abril de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Ginásio Clube de Tavira, correspondente à organização do evento "Tavira Cup 2026", no valor de até 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), com o número sequencial de compromisso: 40242/2026.

17. 94

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 65/ 2026/CM

Processo n.º 2026/750.20.600/7

Assunto: Campos de Férias 2026 (Páscoa e Verão) | Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da D. Manuel I e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação AEJAC - Tavira

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Que as Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas D. Manuel I e do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia manifestaram interesse na realização de campos de férias, no decurso do ano letivo 2025/2026, através do documento com o registo de entrada n.º 11036/2026, de 4 de março;
- Que os propostos campos de férias apresentam como destinatários/as crianças, que se encontrem a frequentar o 1.º e 2.º ciclo do ensino básico a dinamizar durante as pausas letivas da Páscoa e Verão;
- Que as referidas iniciativas revelam um impacto positivo junto da comunidade escolar e das famílias, promovendo a conciliação da vida profissional e familiar proporcionando um espaço seguro e educativo às crianças.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as minutas de protocolo, que constituem anexo à presente proposta, a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas D. Manuel I e a Associação de Pais e Encarregados de Educação AEJAC - Tavira, visando apoiar a realização de Campos de Férias, direcionados aos/às referidos/às destinatários/as, durante as pausas letivas da Páscoa e Verão.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 66/ 2026/CM

Processo n.º 2025/900.10.503/155

Assunto: Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I para o projeto “Fatias de Poesia”

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Considerando a relevância da promoção da literacia e da cidadania ativa em contexto escolar, particularmente nos níveis iniciais de ensino, enquanto eixo fundamental das políticas públicas municipais nas áreas da educação e da cultura;
- Que o Agrupamento de Escolas D. Manuel I, através do documento com o registo de entrada nº 5628/2026, vem solicitar apoio financeiro para o projeto “Fatias de Poesia”, dirigido a alunos/as do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico do referido Agrupamento de Escolas;
- Que no ano letivo 2024/2025, no âmbito do projeto “Fatias de Poesia” dinamizado no contexto da disciplina de Educação Artística, foi promovido um recital para o Dia Mundial da Poesia, além de outras apresentações para a comunidade escolar, revelando-se uma iniciativa extremamente enriquecedora, estimulando a criatividade, a sensibilidade e a expressão artística de alunos/as;
- Que o projeto em apreço tem como propósito despertar as crianças para a fruição poética e promover a literacia como ferramenta de cidadania entre alunos, através da escuta e discussão de poemas, num ambiente acolhedor e participativo;
- Que o projeto contribui significativamente para o desenvolvimento da competência linguística e estética de alunos/as, promovendo uma vivência literária significativa, bem como o desenvolvimento da linguagem, o enriquecimento do vocabulário, o desenvolvimento da consciência fonológica e a possibilidade de trabalhar a capacidade de memorização, de concentração e a criatividade de alunos/as.
- O parecer favorável dos serviços através da Informação n.º 6350/2026 e respetivo despacho constante o processo n.º 2025/900.10.503/155.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I, no valor de 2.725,22€ (dois mil setecentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos), a que corresponde o número sequencial

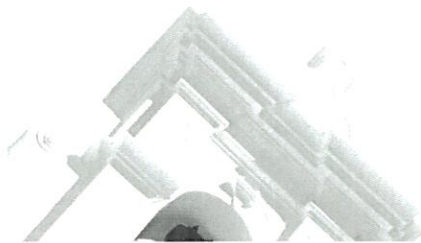
de compromisso 40270/2026 para apoio ao projeto “Fatias de Poesia”, a dinamizar com as turmas do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico do referido agrupamento.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 67/ 2026/CM

Processo n.º 2025/650.10.105/87

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 4.º Período | Alteração de apoio financeiro a beneficiário/a da medida

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, no âmbito das atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e da habitação, previstas nas alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, se impõe uma abordagem integrada, de natureza proativa, orientada para o reforço de soluções e respostas às atuais carências habitacionais;
- Que o 4.º Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) se encontra definido nos termos do regulamento publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, aprovado pela proposta de deliberação n.º 189/2025/CM, pelo executivo camarário em 10 de julho, destinando-se à concessão de apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que evidenciem carência habitacional efetiva e/ou iminente, bem como insuficiência económica para suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento, nos termos do artigo 1.º do referido regulamento;
- Que o/a titular da candidatura ao PMAA, com a referência n.º 17/RAAGPH/2024, aquando da renovação do 2.º período de candidatura, residia em habitação distinta;
- Que foi apresentado novo contrato de arrendamento, com alteração do valor da renda, determinando uma modificação da sua situação socioeconómica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (RPMAA);
- Que a situação em apreço se enquadra no disposto no n.º 3 do artigo 13.º do RPMAA, que prevê a possibilidade de reajustamento do apoio a conceder em caso de alteração da condição socioeconómica do agregado familiar, implicando a realização de novo cálculo do apoio, conforme consta da informação técnica n.º 6446/2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração do apoio financeiro a conceder ao/à beneficiário/a titular da candidatura n.º 17/RAAGPH/2024, com contribuinte fiscal n.º 300883455, para o período de abril a julho de 2026, para o

montante de 2.148,52 € (dois mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos da informação técnica n.º 6446/2026;

Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 68/ 2026/CM

Processo n.º 2025/650.10.105/41

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 5.º Período | Alteração de apoio financeiro a beneficiário/a da medida

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, no âmbito das atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e da habitação, previstas nas alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, se impõe uma abordagem integrada, de natureza proativa, orientada para o reforço de soluções e respostas às atuais carências habitacionais;
- Que o 5.º Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento se encontra definido nos termos do Regulamento do Programa Municipal do Apoio ao Arrendamento (RPMAA), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, aprovado pela proposta de deliberação n.º 238/2025/CM, pelo executivo camarário em 21 de agosto, destinando-se à concessão de apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que evidenciem carência habitacional efetiva e/ou iminente, bem como insuficiência económica para suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento, nos termos do artigo 1.º do referido regulamento;
- Que o/a titular da candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, com a referência n.º 54/RAAGPH/2024, à data da aprovação do 5.º período, residia em habitação distinta e composição de agregado familiar diferente;
- Que, junto da unidade de ação social, foi apresentado novo contrato de arrendamento, com alteração do valor da renda, determinando uma modificação da sua situação socioeconómica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do RPMAA;
- Que a situação em apreço se enquadra no disposto no n.º 3 do artigo 13.º do RPMAA, que prevê a possibilidade de reajustamento do apoio a conceder em caso de alteração da condição socioeconómica do agregado familiar, implicando a realização de novo cálculo do apoio, conforme consta da informação técnica n.º 6443/2026;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração do apoio financeiro a conceder ao/à beneficiário/a titular da candidatura n.º 54/RAAGPH/2024, com contribuinte fiscal n.º 174968469, para o período de abril a agosto de 2026, para o montante de 2.085,45€ (dois mil e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), nos termos da informação técnica n.º 6443/2026;

Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins